

**FR.2024.2340**

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (“FUNAI”)**

**A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SCS – Quadra 09 Bloco B – Sala 402C, Ed. Parque Cidade Corporate, Brasília–DF, CEP 70.308-200.

*Com cópia para:*

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL  
DA FUNAI – CGGAM**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES  
MEGUEIRO**

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate,  
Torre B, Sala 412-C, Setor Comercial Sul (SCS) – Asa  
Sul, Brasília/DF - CEP 70.308-200

[cggam@funai.gov.br](mailto:cggam@funai.gov.br)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI –  
CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**A/C.: SR. DOUGLAS BEZERRA ADILSON**

COORDENADOR REGIONAL MG E ES  
Rua Moreira Sales, 1327, Vila Bretas,  
Governador Valadares – MG

[cr.mg\\_es@funai.gov.br](mailto:cr.mg_es@funai.gov.br)

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS  
INDÍGENAS - FUNAI**

**COORDENAÇÃO GERAL DE PROMOÇÃO  
DOS DIREITOS SOCIAIS**

**A/C: SRA. ANDREA BITENCOURT PRADO  
COORDENADORA GERAL**

[cgpds@funai.gov.br](mailto:cgpds@funai.gov.br)

**COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA FUNAI  
EM ARACRUZ – ES**

**A/C.: SR. ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS  
CHEFE DE CTL**

ES-456, 98 - Aracruz - ES

[ctl.aracruz@funai.gov.br](mailto:ctl.aracruz@funai.gov.br)

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E  
COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT**

**A/C SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA**

COORDENADOR DA CT-IPCT

Sec. de Diálogos Sociais da Presidência da República  
Pça. dos Três Poderes, Palácio do Planalto -  
Brasília/DF, CEP: 70.150-900

[dialogossociais@presidencia.gov.br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM  
DE COMBOIOS (“AITC”)**

ALDEIA DE COMBOIOS - VILA DO RIACHO,  
CEP 29197-330 – ARACRUZ – ES

[aitc.2022@gmail.com](mailto:aitc.2022@gmail.com)

**SR. ALAIR SEVERO**

CACIQUE DA ALDEIA DE COMBOIOS

[alairseveroalesiario@gmail.com](mailto:alairseveroalesiario@gmail.com)

**SR. GILMAR COUTINHO**

CACIQUE DA ALDEIA DE CÓRREGO DE OURO

[pereirac.gilmar@gmail.com](mailto:pereirac.gilmar@gmail.com)

Rubrica



**Ref.: Distribuição de água mineral – TI de Comboios – Mês agosto/2024.**

Prezados(as),

A FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve o presente para esclarecer o fornecimento de água mineral para o Território Indígena Comboios no mês agosto/2024, com base na Deliberação CIF Nº 445, de 18/09/2020, que, dentre outras obrigações, determina os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de água mineral, conforme os valores de referência abaixo para as comunidades Comboios e Córrego do Ouro:

TI	Produto	Quantidade	Referência de distribuição	Beneficiários
Comboios	Água mineral	5 litros/dia	Por pessoa	143 famílias (423 indígenas)
Córrego do Ouro	Água mineral	5 litros/dia	Por pessoa	97 famílias (325 indígenas)

Considerando a transparência de suas ações, a Fundação Renova apresenta à Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI") o detalhamento da distribuição de água mineral, consoante as premissas determinadas no Acordo firmado em 07/02/2020 com as comunidades Comboios e Córrego do Ouro.

Cumprе ressaltar que a gestão para definição do beneficiário/recebimento e quantitativo de água mineral entregue é estabelecida pelas lideranças indígenas, com base nas famílias indígenas, sendo de responsabilidade da Fundação Renova disponibilizar o quantitativo total estabelecido no acordo.

Rubrica  


É relevante frisar que a entrega de água mineral está condicionada a devolução do galão de 20 litros vazio (sob demanda), conforme especificação e escolha dos indígenas. Assim, considerando a necessidade de retornar com o vasilhame para reposição diária, podem ocorrer diferença entre o quantitativo previsto versus o realizado.

Local de entrega	25/07	01/08	08/08	15/08	Galões entregues/ mês
<b>Comboios</b>	356	345	352	348	1.401
<b>Córrego Do Ouro</b>	56	63	71	75	265
<b>Total</b>	412	408	423	423	1.666


Cumpramos ressaltar que o processo de comunicação, ora apresentado, vai ao encontro do preconizado pelos artigos nº 231 e 232 da Constituição Federal, ano 1988 e a legislação indigenista, sobretudo a Convenção OIT 169, anexo I, da qual o Brasil é signatário – PDL nº. 34/93.

Certos da responsabilidade da Fundação Renova com a transparência no cumprimento do acordo junto à comunidade, FUNAI e, sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente

Assinado por:

  
**FUNDAÇÃO RENOVA**

***Maria Albanita Roberta de Lima***

Coordenadora do Programa de Proteção e Recuperação  
da Qualidade de Vida de Povos Indígenas